



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

REQUERIMENTO Nº /2023 (DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

*Requer, nos termos regimentais, o
registro da Frente Parlamentar em Defesa
dos Direitos dos Idosos.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requiero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Idosos.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

Sala das Sessões, em 02 de Fevereiro de 2023.

Julio Cesar Ribeiro

**Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos
Republicanos/DF**

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>



Apresentação: 27/02/2023 09:38:36.120 - MESA

REQ n.262/2023



* C D 2 3 0 8 1 7 0 0 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos

Às 10 horas do dia 02 de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Liderança do Partido Republicano Brasileiro, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - associação suprapartidária constituída por representantes e membros do Congresso Nacional, com a finalidade de atuar na proteção e direito da pessoa idosa, discutir assuntos ou proposições voltadas ao idoso, acompanhar os planos e programas governamentais. Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o futuro da pessoa idosa no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS. Posteriormente, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Assumiu a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS IDOSOS o Deputado Julio Cesar Ribeiro - Republicanos/DF, a Vice-Presidência o Deputado Fred Linhares – Republicanos/DF. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 11 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Julio Cesar Ribeiro, Presidente da FRENTE, lavrei a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada por mim e pelo Vice-Presidente.

Presidente Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro – Republicanos/DF

Vice-Presidente Deputado Federal Fred Linhares – Republicanos/DF

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

ESTATUTO

I - DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

I - Acompanhar e propor matérias relativas aos direitos dos idosos, inclusive concernentes a participação política, social, econômica e a cidadania.

II - Promover políticas públicas relativas à defesa do idoso.

III - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

IV- Estimular a assistência ao idoso;

V - Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a promoção e defesa dos direitos dos idosos;

VI - Fortalecer as redes de proteção ao idoso;

VII- Ampliar as oportunidades para aprendizado da pessoa idosa e seu acesso à cultura;

VIII- Ampliação de oportunidade para aprendizagem e educação continuada da pessoa idosa e seu acesso à cultura;

IX - Incentivar o apoio da família e à convivência comunitária e Inter geracional;

X- Promover as políticas de saúde, promoção de qualidade de vida, prevenção de doenças e de acidentes relativos aos idosos;

XI - Incentivar a criação de programas de atividades físicas e lazer para idosos;

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

XII- Articular intra e inter setorial para assegurar atenção integral às pessoas idosas e às suas famílias;

XIII - Estimular a s matérias relativas à atividade de Cuidador;

XIV- Desenvolver e implementar a Política Nacional do Cuidado e matérias relacionadas a atividades de cuidador;

XV - Receber, avaliar e investigar as denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos dos idosos;

XVI - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no sentido de eliminar a discriminação contra idosos;

XVII - Realizar encontros, simpósios e seminário, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias à inclusão do idoso no mercado de trabalho;

XVIII - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e a s entidades d a sociedade civil:

XIX - Promover a divulgação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos no âmbito do parlamento e junto a sociedade;

XX - Acompanhar e aperfeiçoar o Estatuto do Idoso e a legislação que trata da Defesa do Idoso no Brasil, acompanhando as ideias e as experiências bem-sucedidas nessa área;

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. A **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos** é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

I- São membros da presente **Frente** os Deputados Federais signatários do termo de adesão;

II - São colaboradores da **Frente** líderes federais, estaduais e municipais dos movimentos de defesa do idoso, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados a defesa do idoso;

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

I - Cumprir a s disposições estatutárias;

II - Acatar a s decisões tomadas em Assembleia;

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar, evitando as deturpações destes;

IV- Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

VI - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II - Conselho Executivo, formado por:

a) Presidente;

b) Vice-presidente;

c) Secretário-Geral;

III - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**, conforme previsão regimental.

V. DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

I - Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos;

II - Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

III - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;

IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente** e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo:

I - Programar as reuniões e eventos da Frente Parlamentar:

II- Organizar e publicar a pauta das reuniões;

III - Nomear representantes para participar de eventos;

IV - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral:

V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro | REPUBLICANOS/DF

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

I - Participar dos eventos da Frente Parlamentar, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;

II - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre o tema.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos**.

Brasília, em 02 de fevereiro de 2023.

Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro – Republicanos/DF

Câmara dos Deputados, Anexo III, PAV. SUP. ALA "B" - Gabinete 587
70160-900 Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5587 | E-mail: dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230817006100>





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar em
Defesa dos Direitos dos Idosos.

Assinaram eletronicamente o documento CD230817006100, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 3 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 4 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 5 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 6 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 8 Dep. Rogeria Santos (REPUBLIC/BA)
- 9 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 10 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 11 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 12 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 13 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 14 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 15 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 16 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 17 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 18 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 19 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 20 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 21 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 22 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 23 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 24 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 25 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)

- 26 Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 27 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 28 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 29 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 30 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 31 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 32 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 33 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 34 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 35 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 36 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 37 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 38 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 39 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 40 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 41 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 42 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 43 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 44 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 45 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 46 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 47 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 48 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 49 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 50 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 51 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 52 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 53 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 54 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 55 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 56 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 59 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 60 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 61 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 62 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 63 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)

- 64 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 65 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 66 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 67 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 68 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 69 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 70 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 71 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 73 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 74 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 75 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 76 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 77 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 78 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 80 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 81 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 82 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 83 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 84 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 85 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 86 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 87 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 88 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 89 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 90 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 91 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 92 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 93 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 94 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 95 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 96 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 97 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 98 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 99 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 100 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 101 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)

- 102 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 103 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 104 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 105 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 106 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 107 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 108 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 109 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 110 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 111 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 112 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 113 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 114 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 115 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 116 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 117 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 118 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 119 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 120 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 121 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 122 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 123 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 124 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 125 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 126 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 127 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 128 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 129 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 130 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 131 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 132 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 133 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 134 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 135 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 136 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 137 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 138 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 139 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)

- 140 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 141 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 142 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 143 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 144 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 145 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 146 Dep. João Leão (PP/BA)
- 147 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 148 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 149 Dep. Detinha (PL/MA)
- 150 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 151 Dep. Aírton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 152 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 153 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 154 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 155 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 156 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 157 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 158 Dep. Vítor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 159 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 160 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
- 161 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 162 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 163 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 164 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 165 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 166 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 167 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 168 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF)
- 169 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 170 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 171 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR)
- 172 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
- 173 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 174 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 175 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 176 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 177 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)

- 178 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 179 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 180 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 181 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 182 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 183 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 184 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 185 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 186 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 187 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 188 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 189 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 190 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 191 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 192 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 193 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 194 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 195 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 196 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 197 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 198 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 199 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 200 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 201 Dep. Cobalchini (MDB/SC)